



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2022

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2022, VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022, FIRMADO ENTRE O SAAE DE ESTÂNCIA, E A EMPRESA MARCOS AURÉLIO SANTOS FELIX-EPP, NOS TERMOS DAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO ART. 57 INCISO II DA LEI 8.666/93.

Pelo presente instrumento de Contrato celebrado entre o SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.259.692/0001-39 e Inscrição Estadual nº. 27.112.090-8, com sede na Rua Leopoldo Rodrigues do Nascimento, nº. 127, Centro, nesta cidade de Estância, Estado de Sergipe, regularmente representado pelo Sr. José Derivaldo Almeida dos Santos, possuidor do CPF nº. 480.902.555-15, nomeado através do Decreto nº. 6.888/2017, doravante denominada CONTRATANTE e tendo por outra parte a EMPRESA MARCOS AURÉLIO SANTOS FELIX-EPP inscrita regularmente no C.N.P.J sob o nº. 07.846.780/0001-34 estabelecida na Rua I. nº 108, Lot. Diana, Bairro Aeroporto, CEP 49037-393, Aracaju/SE., neste ato representada pelo Sr. Marcos Aurélio Santos Félix registrado no C.P.F sob o nº. 918.268.105-87 e RG nº. 1.025.627 SSP/SE, por ora denominada CONTRATADA, resolvam celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1 - O presente termo fundamenta-se art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e rege-se pelas disposições constantes no CONTRATO Nº 23/2022 vinculado ao Pregão Eletrônico nº 08/2022 processo administrativo nº 2022.06.016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 23/2022, firmado entre as partes em 15/12/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO

3.1 - Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato por 10 (dez) meses, conforme demonstrativo abaixo

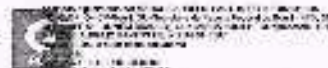
TERMO	VIGÊNCIA INICIAL	2º TERMO ADITIVO
CONTRATO	15/12/2022 à 15/10/2023	16/10/2023 à 16/08/2024

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 - O resumo do presente instrumento será publicado na imprensa oficial, conforme as disposições constantes no parágrafo único do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

MARCOS AURÉLIO SANTOS
FELIX Nº 91826810587



2º Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2022, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 08/2022
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Rua Leopoldo Rodrigues do Nascimento, nº. 127, Bairro Centro, Estância/SE



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

5.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas do Contrato nº 23/2022 e condições, não modificadas pelo presente instrumento.

E, assim, por acharem-se justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, para que possa surtir os efeitos jurídicos.

Estância (SE), 11 de Outubro de 2023.

José Derivaldo Almeida dos Santos
Diretor Superintendente do SAAE
CONTRATANTE

MARCOS AURELIO SANTOS FÉLIX
FELIX:91825810567

Marcos Aurélio Santos Félix
MARCOS AURELIO SANTOS FELIX-FPP
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: Leanyanne dos Santos Henriques

CPF: 053.250.235-35

Nome: Jayline Almeida dos Santos

CPF: 064.612.195-24